



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 14/12/12
jm

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8299, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Retifica o Art. 2º do Decreto nº 8.200, de 22 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 74.601/2011.

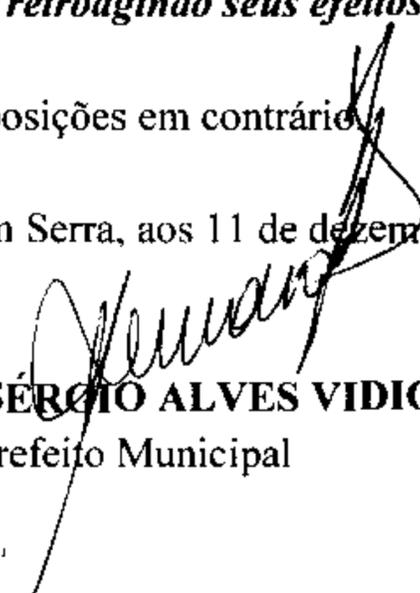
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 8.200, de 22 de novembro de 2012, que exonera a pedido, **ARNALDO LEAL JUNIOR**, Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2012”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jmm